



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000737 - 115 06/ Mai/ 2024 16: 59

MOÇÃO nº 169/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Escola Nossa Senhora do Horto, pela comemoração de seus 115 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Escola Nossa Senhora do Horto, pela comemoração de seus 115 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção pela importância desta Escola no Cenário Educacional de nosso Município, e sua contribuição na inclusão social de nossas crianças, sendo assim, parabenizamos direção, professores, funcionários e alunos desse educandário, pela passagem desta data.

Uruguaiana, 06 de maio de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas